



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.803/2024

“Dispõe sobre rescisão de contrato que especifica”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 16/12/2024, ocupantes do emprego público de **Professor Educação Básica I (Educação Básica)**, os servidores abaixo relacionados que foram classificados através de Processo Seletivo 001/2023;

- Sandra Regina da Silveira RG: 25.528.031-2 CPF: 176.113.358-63;
- Matilde Martins RG: 20.344.377-9 CPF: 100.458.548-90;
- Stefani Caroline Vieira Furtado RG: 37.525.607-6 CPF: 328.064.788-63
- Grazielle Aparecida Palma Carneiro RG: 40.202.355-9 CPF: 368.946.078-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa desta Prefeitura, a data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA